

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA - APUB

Instituto de Física da UFBA

Rua Caetano Moura, 123 - Campus da Federação

40.000 - Salvador - Bahia

EM ASSEMBLÉIA REALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA DEBATER O P C S, OS DOCENTES DA UFBA APROVARAM O ENCAMINHAMENTO À ANDES DOS SEGUINTE PONTOS, CONSIDERADOS RELEVANTES, QUE OU NÃO SE ENCONTRAM CONTEMPLADOS NA PROPOSTA OU, CONTEMPLADOS, NÃO SE APRESENTAM SUFICIENTEMENTE CLAROS.

I - PONTOS NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DA ANDES

1 - Necessidade de incluir-se a definição das atribuições do professor em regime de 40h, mesmo considerando como regime de trabalho em extinção.

2 - Especificar melhor as condições para o afastamento de professores colocados a disposição de outros órgãos extra-universitários com ou sem onus, indicando: 1 definição de prazo máximo permitido (4 anos); 2 obrigação de retorno ou demissão após este prazo; 3 obrigação de permanência na IES por tempo igual ao do afastamento.

3 - Inclusão no plano de Carreira Unificada de artigo referente às gratificações por atividades de administração universitária, inclusive para coordenadores de pesquisa e de extensão dos Departamentos e para os vices (dos diversos cargos).

4 - Questão relativa a gratificação/incentivos por titulação (já oferecidos para mestrado e doutorado). Examinar a questão quanto a outros incentivos por titulação (especialização e pós-doutorado) e/ou não por produção (artística e científica).

5 - Inclusão no PCS do direito de afastamento de docente para a realização de curso de pós-graduação na própria cidade onde o docente trabalha.

6 - Incluir a obrigação de retorno de docente, após afastamento com bolsa, no mesmo regime em que saiu, mantendo-o no mesmo regime de trabalho anterior ao afastamento ou ampliando-o se assim o desejar.

7 - Ver possibilidade onde for o caso (na legislação cabível) de garantir-se matrícula para filhos de professores em bolsa na universidade onde o docente executa o seu plano de pós-graduação.

8 - Recomendação: se possível, definir as atribuições e encargos acadêmicos das classes no plano de carreira docente (encargos acadêmicos e não encargos político-administrativos).

II - PONTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS NO PLANO A SEREM MANTIDOS

1 - Não admitir perdas de qualquer natureza para o corpo docente.

2 - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3 - Autonomia das IES para abertura imediata de concurso público sempre que exista vaga na lotação global da IES.

4 - Aposentadoria integral.

5 - Ano sabático.

6 - Regimes de 20 horas e DE conforme definidos no Plano da ANDES (entendendo DE como triplo do salário do regime de 20 hs).

7 - Autonomia das IES para concessão do regime de DE.

8 - Manutenção da possibilidade de contratação de professores substitutos na forma do Plano da ANDES.